Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Francisco José de Lima

Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Mariledi Araujo Coelho Philippi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Mariledi Araujo Coelho Philippi, em reconhecimento às relevantes ações por ela desenvolvida, destacando-se sua atuação como professora, empresária e Ex Prefeita no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
Vereador-PSDB

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Mariledi Araujo Coelho Philippi.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações ao longo de sua vida pública e profissional, Mariledi destacou-se por sua atuação como professora, contribuindo de forma significativa para a formação educacional e cidadã de diversas gerações, sempre pautando sua conduta pelo compromisso com a educação de qualidade e o desenvolvimento humano. Como empresária, demostrou espírito empreendedor, colaborando para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e incentivo ao crescimento do município.

Sua passagem pelo Poder Executivo Municipal, na condição de Prefeita, foi marcada pela dedicação é gestão pública, pela busca de melhorias para a população e pelo compromisso com o progresso social, administrativo e econômico de Pedra Preta, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSE DE LIMA
Vereador -PSDB